

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2026

A professora LUCIANE KIRCHHOF TICKS da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a)s do curso de graduação em Letras/Inglês da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE PRÁTICAS LETRADAS
Unidade de Ensino	CENTRO DE ARTES E LETRAS
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Registro na UFSM nº	059245
Área do CNPq (3º nível)	LINGUÍSTICA APLICADA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 e 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	24 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

O(A)s acadêmico(a)s apto(a)s a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email da docente responsável (luciane.ticks@ufsm.br), enviando os seguintes documentos: a) ficha de cadastro preenchida (Anexo 1); b) currículo Lattes atualizado; c) carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo de 3 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5); d) histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em DUAS ETAPAS: 1) análise e pontuação dos documentos enviados, 2) entrevista.

Na primeira etapa, análise e pontuação dos documentos enviados pelo(as) candidato(a)s, serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FICHA DE CADASTRO (1,0 PONTO)	CURRÍCULO LATTES (3,0 PONTOS)	CARTA DE INTENÇÕES (6,0 PONTOS)
TOTAL PONTUAÇÃO (10,0 PONTOS)			

Na ficha de cadastro, será avaliado o preenchimento adequado de todas as informações solicitadas. No currículo Lattes, será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) até o momento da inscrição. Na análise da carta de intenções, serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do(a) candidato(a) em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. O(A)s candidato(a)s que alcançarem 7,0 (sete) pontos no somatório dos três critérios serão contatado(a)s por email para agendamento das entrevistas.

Na segunda etapa, entrevista, o(a)s candidato(as) serão entrevistado(a)s pela docente coordenadora do Projeto de Pesquisa. A entrevista será realizada presencialmente, na sala 3326B, do Prédio 16, entre os dias 22 e 23 de abril de 2026, no turno da tarde. O(A)s candidato(a)s receberão por email o agendamento da entrevista e deverão comparecer ao referido local no dia e horário definidos na mensagem eletrônica enviada.

A entrevista tem pontuação 10,0 e deverá considerar os seguintes critérios:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Experiência do(a) candidato(o) em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão (3,0 PONTOS)	Disponibilidade de tempo para participação no Projeto de Pesquisa (3,0 PONTOS)	Conhecimento sobre a área do projeto (4,0 PONTOS)
TOTAL PONTUAÇÃO (10,0 PONTOS)			

A nota final corresponderá à média aritmética simples da pontuação alcançada em cada uma das etapas avaliativas (documentação e entrevista). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerado(a)s apto(a)s aquele(a)s candidato(a)s com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o(a) mais bem classificado(a), enquanto que o(a)s

demais apto(a)s são automaticamente considerado(a)s suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente ao(à)s aluno(a)s inscrito(a)s, por e-mail, na data estabelecida no Cronograma, destacando o candidato(a) aprovado(a) com a maior nota. O(A)s candidato(a)s poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, a docente deverá cadastrar o(a) aluno(a) no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO(A) CANDIDATA

SELEÇÃO PARA BOLSA FIPE-CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....